

PRISÃO E ABANDONO: TRABALHANDO A LOCALIZAÇÃO DE FAMILIAR NO SISTEMA PRISIONAL

Saulo Camargo*

RESUMO

Relato de experiência relativa à “*Localização de Familiar*”, realizada pelo Serviço Social da Penitenciária de Paraguaçu Paulista – Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) do estado de São Paulo.

Analisa o processo de trabalho desenvolvido: as dificuldades, os preconceitos, as possibilidades de intervenção, os aspectos éticos, a criatividade, a inventividade que perpassam a intervenção social, através de três casos eleitos como significativos para demonstrar o “*como*” do fazer profissional.

No segundo momento, mergulha na análise do “*todo*”, evidenciando as inter-relações e conexões do comprometimento do vínculo que pode estar “*fragilizado*”, “*distendido*” ou “*rompido*”.

Palavras-chave: localização de familiar, sistema prisional, rompimento de vínculos..

1. PRISÃO E ABANDONO: TRABALHANDO A LOCALIZAÇÃO DE FAMILIAR NO SISTEMA PRISIONAL**

A atuação do assistente social, no Sistema Penitenciário Paulista, mais precisamente na Penitenciária de Paraguaçu Paulista-SP, defronta-se cotidianamente com a realidade de abandono ou perda de contato do apenado com membros de sua família, quer seja de origem e/ou constituída.

Dentre os vários casos trabalhados com o objetivo da aproximação familiar e restabelecimento do vínculo que pode estar “*fragilizado*”, “*distendido*” e até “*corrompido*”, a intervenção do Serviço Social mostrou-se com eficácia e competência no trabalho com famílias.

Apresenta-se o estudo de 28 casos trabalhados efetivamente durante a atuação desenvolvida na rotina profissional, tendo por objetivo o restabelecimento do vínculo familiar,

* Assistente social do Centro de Reintegração Social e Atendimento à Saúde da Penitenciária de Paraguaçu Paulista – SP e especialista em Serviço Social.

** Devido ao recebimento do Prêmio Mário Covas pelo autor, foi publicado em um artigo com esse mesmo título em www.premiomariocovas.sp.gov/pesquisa2006/Atendimento%20ao%20Cidadao/AT_12.DOC.

como também, a inclusão do homem preso que cumpre pena, através da recuperação da rede primária de apoio. Fato que se revelou primordial na reintegração e reinserção social da pessoa humana que convive em rede social¹, do nível mais elementar aos mais complexos.

A necessidade do reencontro com a família dá-se de forma sentida e problematizada pela pessoa que se vê destituída não só do convívio com o seu familiar, pois a prisão por si própria já é impeditiva dessa convivência, da forma como se processa regularmente na sociedade. O aprisionado, via de regra, somente pode desfrutar do convívio familiar nos finais de semana em razão de visitas que podem ser esporádicas ou regulares, “único elo que une ao mundo comum das pessoas”. “O detento sabe que vai receber a visita da mulher e do filho de forma pacífica e tem esperança de sobreviver ao opressivo programa de encarceramento”. (AMORIM, 2003, p. 373 e 377). Contudo durante o processo de aprisionamento, que pode chegar a períodos relativamente longos (12, 14 anos ou mais para o artigo 121 – homicida), pode ocorrer a perda do contato, como também o abandono do familiar. Muitas vezes a perda do contato com membros da família ocorreu anteriormente ao cumprimento da pena, como verificado em alguns casos trabalhados.

O trabalho² com família requer do profissional, além de habilidade no manejo de instrumentos e técnicas, sensibilidade social e humana e familiaridade com o corpo teórico a respeito do assunto, com o objetivo de conhecimento da realidade, seleção do arcabouço teórico relevante para atuação e desmistificação de preconceitos e teorias estigmatizantes que confundem ao invés de elucidar e clarear a atuação do profissional na realidade social, e, principalmente, disponibilidade para atuar em campos minados, cheios de revezes e dificuldades, quer sejam elas pessoais, profissionais e institucionais, tanto internas como externas.

¹ Rede é um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta, acionada pelos conectores e, uma vez que as redes são múltiplas, as conexões em redes tornam-se fontes fundamentais de formação, orientação e desorientação de sociedades. Deve ser entendida como uma nova base material para o desempenho de atividades em toda estrutura social (CASTELLS, 1999, p. 498-499).

Para FALEIROS (2002, p. 24) “o Serviço Social trabalha relações particulares e gerais para fortalecer relações de forças dos oprimidos nessa rede quer sejam primárias, as famílias, as redes secundárias das organizações sociais ainda articulando outras redes para fortalecer os sujeitos em redes.”

² Ato de acionar conscientemente e racionalmente, operando mudanças, tanto na matéria ou no objeto a ser transformado, quanto no sujeito, nas subjetividades dos indivíduos, permeados pela ética (IAMAMOTO, 1998, p.60-61).

Os assistentes sociais que trabalham no Sistema Prisional prestam serviços diretamente ao preso e indiretamente às suas famílias. No trabalho com o homem que se encontra preso as demandas são das mais diversas ordens e necessidades.

Neste artigo, não entraremos nas diversas atividades desenvolvidas pelo Serviço Social dentro da Unidade Prisional de Paraguaçu Paulista, mas sim nos ateremos ao trabalho de **“Localização de Familiar”**, dada a sua importância e especificidade, que é a razão da temática em foco.

2. TRABALHANDO A LOCALIZAÇÃO DE FAMILIAR

A localização de familiares de presos, que perderam contato com algum membro da família tanto de origem, como constituída, tornou-se necessária em razão da demanda do próprio sentenciado, que solicita sua localização, por ter perdido o contato que mantinha através de cartas, ou por visitas mesmo que esporádicas e irregulares. Em alguns casos a perda do contato com o membro da família é anterior ao cárcere.

Nos três anos de atuação do Serviço Social na Penitenciária de Paraguaçu Paulista-SP, trabalharam-se 28 casos, obtendo-se êxito na localização em mais de 85% deles (24 casos).

Torna-se importante salientar que os sujeitos participantes desta pesquisa autorizaram a utilização de seus dados e histórias. Obviamente, tomaram-se todos os cuidados para a omissão dos nomes e outros dados que pudessem identificar os sentenciados/reeducandos participantes e citados neste artigo.

A atuação do Serviço Social inicia-se por solicitação do próprio sentenciado, ou por encaminhamento de outros profissionais que conhecem o trabalho desenvolvido.

No atendimento inicial, o sentenciado passa as informações sobre o familiar que procura (nome, idade, local onde reside ou provavelmente deve residir, local de trabalho e/ou função desenvolvida, pessoas que possam dar alguma informação sobre o familiar, ou qualquer outra informação que possa viabilizar a localização da pessoa procurada), e os motivos, por que está à sua procura. Podem parecer óbvios os motivos pelo qual uma pessoa procura uma outra, principalmente em se tratando de um familiar, entretanto, no Sistema Prisional, é preciso ter muita cautela, pois algumas vezes as razões não são tão nobres como

parecem. Na maioria das solicitações de localização de familiar, as razões são: o abandono, a perda do contato, a quebra do vínculo e apego, mas há casos que são movidos pelo desejo de vingança pessoal e razões de outra ordem (principalmente quando se trata de ex-companheira, ex-esposa). É preciso ter cautela para não colocar em risco pessoas que refizeram sua vida social e pessoal, ou que não desejam mais manter contato, seja qual for o motivo (devemos respeitar as razões particulares de cada um).

Muitas vezes são necessárias várias entrevistas na busca de informações que estão internalizadas. Um nome, um fato, uma recordação, uma lembrança, por mais insignificante que possa parecer, pode ser o fio da meada que irá contribuir de maneira decisiva na localização da pessoa procurada. Em alguns casos, é possível efetuar a localização através de um terceiro, de quem o sentenciado se recordou em um outro atendimento. Toda vez que iniciamos um processo de Localização de Familiar, solicitamos ao sentenciado que procure se lembrar de algum outro fato por mais insignificante que possa parecer, principalmente quando a localização não foi efetiva nas primeiras tentativas.

Com as informações que obtivemos com o sentenciado, iniciamos o processo de investigação. Inicialmente analisamos o perfil do sentenciado através de seu Prontuário Penitenciário e Criminológico, qual o crime cometido, quais as vítimas ou qualquer outra intercorrência. Eliminada a possibilidade de que a localização seja motivada por qualquer razão torpe, iniciamos o processo de investigação, na busca de informações constantes tanto no Prontuário Penitenciário (prontuário referente à situação processual do preso) quanto Criminológico (prontuário em que a equipe técnica realiza suas evoluções), que possam contribuir com as informações prestadas pelo preso na entrevista. Através da análise cuidadosa e sistemática, é possível descobrir nomes, telefones e endereços de que o sentenciado não se recordava mais e que possam contribuir na localização da pessoa procurada.

Realizada a investigação preliminar, elaboramos um plano de intervenção: quais os contatos iremos realizar (pessoas físicas ou contatos institucionais), utilização de recursos da comunidade (Prefeituras Municipais, Promoção Social Municipal, Serviço Social Municipal, Secretarias Municipais e Estaduais, Escolas Municipais e Estaduais, Conselhos Tutelares, Delegacia de Polícia, Emissoras de Rádio), contato com outros profissionais (assistentes

sociais, psicólogos, conselheiros, funcionários públicos, delegados de polícia, diretores de instituições, dentre outros).

De posse do maior número de informações possíveis e com o plano de intervenção previamente elaborado, passamos para a segunda fase do trabalho. Neste momento, a Internet tem-se revelado uma ferramenta que facilita sobremaneira o trabalho na busca e localização de pessoas. Através desta ferramenta, conseguimos informações rapidamente: números de telefones de instituições e de pessoas físicas, consultas a mapas e aos recursos comunitários disponíveis nas cidades mais distantes, através de páginas oficiais, dentre outras possibilidades.

Com as informações conseguidas, reelaboramos o plano de intervenção e passamos para os contatos. Inicialmente, tentamos puxar a ponta que acreditamos ser a mais viável na localização da pessoa procurada. No trabalho realizado nestes últimos três anos, verificamos que o mais efetivo é trabalhar o maior número de frentes possíveis de atuação. Este procedimento, por vezes, agilizou a localização na maioria dos casos que trabalhamos.

Esgotada a possibilidade de uma linha de atuação, parte-se imediatamente para outra, até eliminar todas as possibilidades possíveis de intervenção. Não conseguindo a localização pelo plano traçado, tenta-se por fim, através de novos contatos com o sentenciado, a busca de novas informações que possam contribuir na localização. Havendo alguma nova informação, reelabora-se o plano de intervenção e parte-se para a ação.

Frustradas todas as possibilidades de localização da pessoa procurada, o mais importante, neste momento, passa pelo compromisso assumido pelo profissional. Compromisso não significa garantia do resultado efetivo (localização da pessoa procurada), mas sim a consciência de que se esgotaram todas as possibilidades reais. Neste momento, o mais importante é o retorno ao sentenciado.

Muitos profissionais ficam tímidos com um retorno negativo, assumindo o fracasso como sendo exclusivamente pessoal. O importante é ter consciência de um trabalho bem realizado, independentemente do resultado alcançado. Compromisso, nestes termos, significa respeito pelo usuário da instituição, capacidade de aceitar os limites e possibilidades do trabalho, quer sejam eles pessoais, institucionais e profissionais. O que se revela como fundamental é o retorno efetivo. Por “retorno efetivo” estamos entendendo o ato de “retornar”,

ou seja, de informar o usuário dos resultados obtidos, independentemente se os objetivos foram alcançados ou não.

Durante o trabalho desenvolvido com a população carcerária na Penitenciária de Paraguaçu Paulista-SP, percebemos a importância do “retorno efetivo”, não só nos casos específicos de Localização de Familiar. Do simples ao complexo o mais importante não se trata da efetividade, mas sim de se saber o resultado.

Nos parágrafos anteriores, procuramos descrever de maneira sucinta o “como” do trabalho de Localização de Familiar. A seguir iremos apresentar, de maneira esquemática, três casos que consideramos significativos, quer sejam pela complexidade, quer sejam pelo resultado alcançado. Isso possibilitará visualizar, mesmo que de maneira simplificada, o processo desenvolvido. Isto posto, não estamos oferecendo um modelo, uma receita, mas apenas exemplos do trabalho desenvolvido na Localização de Familiar, pelo Serviço Social da Penitenciária de Paraguaçu Paulista-SP.

2.1 Análise do caso 04

PLANILHA DE TRABALHO – 01					
CASO 04	SENTENCIADO	FAMILIAR PROCURADO			
	R. S.	GRAU DE PARENTESCO	Mãe e Irmão	PERÍODO SEM CONTATO	10 meses
INFORMAÇÕES BÁSICAS COLETADAS NA ENTREVISTA					
- O endereço que possui da mãe é de uma instituição de caridade na Mooca – Vila Prudente, São Paulo-SP; - Mandou várias cartas para a mãe no endereço da instituição, mas não obteve resposta (mãe tem câncer de colo de útero e artrose na perna direita em estado avançado).					
INTERVENÇÕES SOCIAIS REALIZADAS					
- Entrevista inicial: coleta das informações sobre o familiar a ser localizado; - Inicialmente orientamos o sentenciado a respeito da necessidade do nome da instituição e, se possível, o telefone, visando a facilitar o contato (ficou de verificar nas correspondências enviadas pela mãe, mas não conseguiu nenhuma informação adicional); - Análise de prontuário (Penitenciário e Criminológico): avaliação do perfil do sentenciado;					

- Elaboração de plano de intervenção;
- Pesquisa Internet: localização dos telefones de entidades asilares em São Paulo-SP, para tentar localização dos familiares;
- Realizamos 22 contatos telefônicos, buscando localizar em qual entidade a mãe e o irmão do sentenciado eram assistidos (Conselho Estadual de Assistência Social, Secretaria Estadual e Municipal de Assistência Social, Cadastro de Entidades Sociais, Gradis São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo, entre outras);
- Entrevista de prosseguimento: retorno ao sentenciado das providências tomadas. Agendamento de novo atendimento (sentenciado comprometeu-se a trazer as cartas que a mãe lhe enviou, para análise – busca de qualquer outra informação que pudesse auxiliar sua localização);
- Entrevista de prosseguimento: o sentenciado entregou cartas que a mãe lhe havia enviado, recolhemos o material para análise;
- Análise das cartas enviadas pela mãe do sentenciado: não foi possível num primeiro momento extrair qualquer informação. O endereço do envelope era o mesmo que foi passado pelo sentenciado no atendimento inicial. Notamos, no carimbo da Agência dos Correios, a inscrição “Reg. VPrudente”;
- Contato telefônico com Agência Central dos Correios de São Paulo: atendente informou tratar-

se de posto de serviço da Regional Administrativa da Vila Prudente;

- Contato telefônico com Agência dos Correios da Regional Vila Prudente: atendente informou não ter condições de dar qualquer informação adicional;
- Pesquisa Internet: localização dos telefones dos “Centros de Referência da Assistência Social” das Regionais Administrativas de São Paulo;
- Contato telefônico com assistente social do “Centro de Referência da Assistência Social” da Regional Administrativa da Vila Prudente (subprefeitura), que nos passou o fone da entidade Albergue, de acordo com endereço fornecido;
- Contato telefônico com assistente social do Albergue: informou que a mãe e o irmão do sentenciado eram atendidos pela entidade e que atualmente residem na Praia Grande. A mãe e o irmão, às vezes, vão até a entidade ou efetuam contato por telefone, ficou de verificar forma de contato e dar retorno;

- Recebemos retorno da assistente social do Albergue: passou o endereço da mãe e irmão do sentenciado e colocou-se à disposição.

FINALIZAÇÃO DO CASO - CONCLUSÃO

- Retorno: informamos a localização dos familiares, fornecemos endereço e telefone para contato;
- Atendimento: sentenciado conseguiu manter contato com os familiares por carta.

Iniciamos o processo de Localização de Familiar em agosto de 2003 e sua conclusão deu-se em outubro de 2004. Caso complexo, que exigiu empenho, dedicação, disponibilidade, investigações sucessivas de um ano e dois meses até a localização da mãe e do irmão do sentenciado.

Analisando os procedimentos durante o percurso de todo trabalho desenvolvido pelo Serviço Social, verifica-se a complexidade que envolve a localização de um familiar. Inicialmente parecia ser um caso simples, pois dispúnhamos do endereço de uma entidade asilar, bastava procurar o telefone para se efetuar o contato (provavelmente os familiares encontravam-se internados ou a entidade poderia informar o paradeiro). Isto não ocorreu, mesmo com todos os esforços e empenho neste sentido, a entidade simplesmente parecia não existir (foram realizados 22 contatos telefônicos).

Diante da dificuldade, é preciso insistir, procurar novas formas de intervenção, ser criativo e muitas vezes inventivo. Na hipótese de não termos conseguido o telefone da entidade para contato, restaria ainda uma opção considerada viável, ou seja, a de se escrever para o endereço que possuíamos, endereçando a correspondência aos dirigentes.

2.2 Análise do caso 18

PLANILHA DE TRABALHO – 02					
CASO 18	SENTENCIADO	FAMILIAR PROCURADO			
	J. B. S.	GRAU DE PARENTESCO	1) Companheira	PERÍODO	1) 6 meses
		2) Companheira	SEM	2) 4 meses	
		3) Mãe	CONTATO	3) 5 anos	
INFORMAÇÕES BÁSICAS COLETADAS NA ENTREVISTA					

1) - A companheira reside na favela do M., Jd “Y”, próximo à igreja evangélica “Congregação Cristã no Brasil” na cidade Itapevi-SP;

- No endereço da companheira não chegam cartas, são enviadas A/C de M. da S. ou R. S. M., na Rua “X”, Prédio “Y”, Apto “N”, Jd “Z”, Itapevi-SP, que conhecem a sogra que repassa as cartas à companheira do sentenciado.

2) - Relocalização da companheira do sentenciado, está sem contato há quatro meses, reside atualmente na Rua “A”, n. “B”, Jd “C”, Itapevi-SP, próximo à empresa “MM” (sem maiores informações sobre a empresa);

- A sogra do sentenciado reside na rua “D”, n. “E”, Jd “F”, Itapevi-SP.

3) - A mãe residia em Montes Formosos, distrito de Joáima-MG, casada com J. P. dos S. (pai), que é conhecido como “JP”;

- Possui dois irmãos (E. P. dos S. e M. B. dos S.).

INTERVENÇÕES SOCIAIS REALIZADAS

1) - Entrevista inicial: coleta das informações sobre o familiar a ser localizado;

- Análise de prontuário (Penitenciário e Criminológico): avaliação do perfil do sentenciado;

- Elaboração de plano de intervenção;

- Pesquisa Internet: telefone da Promoção Social de Itapevi-SP;

- Contato telefônico com assistente social da Promoção Social de Itapevi-SP: ficou de verificar se a companheira do sentenciado está incluída em programas sociais e da realização de visita domiciliar;

- Atendimento por solicitação do sentenciado: informou que recebeu visita da companheira no último final de semana. Outras providências e orientações sociais.

2) - Entrevista inicial: coleta das informações sobre o familiar a ser localizado;

- Elaboração de plano de intervenção (utilização do plano anterior);

- Contato telefônico com assistente social da Promoção Social de Itapevi-SP: passamos dados da companheira e da sogra para localização (realização de visita domiciliar);

- Retorno telefônico da assistente social da Promoção Social de Itapevi-SP: informou ter realizado visita domiciliar nos dois endereços (sogra e companheira) e não encontrou sequer as casas (tentou investigar com as pessoas que residiam no local, em busca de informações, mas não obteve

sucesso). Solicitou mais informações sobre a casa/imóvel que facilitasse a localização da companheira e/ou sogra;

- Entrevista de prosseguimento: busca de maiores informações que pudessem subsidiar o trabalho da assistente social da Promoção Social de Itapevi-SP.

- O sentenciado informou ter recebido a visita da companheira, no último fim de semana (observação: a companheira ficou sabendo, através de conhecido, que estava sendo procurada por uma assistente social).

3) - Entrevista inicial: coleta das informações sobre o familiar a ser localizado;

- Elaboração de plano de intervenção;

- Pesquisa Internet: telefone de emissora de rádio “Bom Jesus FM”; em Joáima-MG;

- Contato telefônico com emissora de rádio “Bom Jesus FM”: ninguém atende;

- Contato telefônico com emissora de rádio “Bom Jesus FM”: passamos dados da mãe do sentenciado na tentativa de localização da família de origem (salientamos que devemos orientar o radialista ou funcionário da emissora para não se mencionar que se trata de pessoa que se encontra presa, para evitar constrangimento à família e por razões éticas);

- Retorno telefônico: a irmã do sentenciado entrou em contato e passou o endereço do padrasto para correspondência. Comprometeu-se a repassar o endereço da Penitenciária de Paraguaçu Paulista-SP à mãe do sentenciado;

- Retorno telefônico: recebemos ligação do pai do sentenciado, que passou o seu telefone de contato para qualquer eventualidade. Demonstrou interesse em ajudar o filho (orientações sociais).

FINALIZAÇÃO DO CASO - CONCLUSÃO

1) - Contato telefônico com assistente social da Promoção Social de Itapevi-SP: informamos que a companheira visitou o sentenciado no último final de semana.

2) - Contato telefônico com assistente social da Promoção Social de Itapevi-SP: informamos que a companheira visitou o sentenciado no último final de semana (estava ciente que estava sendo procurada).

3) – Retorno: informamos ao sentenciado a localização de sua família de origem, passamos telefone de contato e endereço para correspondência (enfatizamos o interesse do pai).

Consideramos o “caso 18” emblemático, não só pelo fato de termos trabalhado três Localizações de Familiares de um mesmo sentenciado, corroborando inequivocamente a importância do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social no Sistema Prisional.

O aprisionamento, além de limitar o convívio familiar, restringindo-o aos fins de semana (quando se tem condição econômica para suportar os custos de viagem, hospedagem – na maior parte dos casos os familiares residem em São Paulo, capital), pode romper definitivamente laços afetivos tanto na “*família de origem*” quanto na “*família constituída*”.

O tempo passa, o tempo voa e quando se dá conta perdeu-se o contato com pessoas que nos eram tão caras e próximas. Os relatos que ouvimos são carregados de emoções, expectativas e frustração causada pela possibilidade do abandono iminente, do esquecimento, da falta de importância em que é tratado pela sociedade em geral e, neste momento específico, pela família em particular.

Trabalhando com a hipótese de abandono do sentenciado pela companheira, que já havia perdido o contato com a família de origem há pelo menos cinco anos, e estando condenado a uma pena de 12 anos com lapso para Livramento Condicional em oito anos (tendo por base que completará 2/3 em 01/06/2009 – o crime hediondo não prevê Progressão ao Regime Semi-Aberto com 1/6 da pena cumprida), restando ainda quatro anos, quatro meses e 12 dias de pena a serem cumpridos (cálculo efetuado com base no primeiro atendimento solicitado em 19/01/2005, nesta data já fazia seis meses que o sentenciado não tinha contato com a companheira mesmo através de cartas), que expectativa de vida e de “*reintegração social*” restará para este homem que se encontra privado de liberdade? Provavelmente nenhuma, pois “o isolamento é uma pena adicional” (AMORIM, 2003, p.331).

Neste exemplo, é possível verificar a importância da família no contexto prisional (muitas vezes a única forma de contato com o mundo exterior ao concreto frio e às grades do cárcere), pois, se retirarmos deste ser humano o pouco que lhe resta, estaremos retirando possivelmente a sua única motivação para o convívio social.

2.3 – Análise do caso 20

PLANILHA DE TRABALHO - 03	
SENTENCIADO	FAMILIAR PROCURADO

CASO 20	V.G.	GRAU DE PARENTESCO	Filha	PERÍODO SEM CONTATO	6 anos
-------------------	------	---------------------------	-------	----------------------------	--------

INFORMAÇÕES BÁSICAS COLETADAS NA ENTREVISTA

- Encaminhamento da Psicologia: uma das psicólogas da unidade atendeu o sentenciado e tomou conhecimento da perda do contato com a filha e nos encaminhou para trabalhar em sua localização;
- Após separação de sua esposa, que residia em Lençóis Paulista-SP, o sentenciado perdeu o contato com a filha. Ambas não sabem que ele está preso.

INTERVENÇÕES SOCIAIS REALIZADAS

- Entrevista inicial: coleta das informações sobre o familiar a ser localizado;
- Análise de prontuário (Penitenciário e Criminológico): avaliação do perfil do sentenciado;
- Elaboração de plano de intervenção;
- Discussão de caso: o Serviço Social e a Psicologia discutiram as motivações do sentenciado na localização da filha, tendo como pano de fundo a presença e/ou envolvimento de um terceiro interessado (ex-esposa). Optamos pelo prosseguimento do trabalho;
- Pesquisa Internet: localização do telefone da Secretaria de Educação do município de Lençóis Paulista-SP;
- Contato telefônico: com Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação de Lençóis Paulista-SP, que forneceu o endereço onde a filha do sentenciado estuda (EE Dr “X”, Rua “Y”, nº “Z”, Lençóis Paulista-SP, fone (XX) XXXX-XXXX, 6ª série do EF, no período da tarde);
- Contato telefônico: com Diretora da EE Dr “X”, ficou de verificar o que a filha do sentenciado sabe sobre o pai;
- Retorno telefônico: a Diretora da EE Dr “X”: informou que toda vez que tocava no assunto sobre o pai a criança mudava de assunto e se recusa a falar do mesmo. A diretora se manifestou sem condições técnicas para trabalhar o caso (pegamos o endereço da filha do sentenciado com a Diretora da escola);
- Pesquisa Internet: localizamos o fone do Conselho Tutelar de Lençóis Paulista-SP;
- Contato telefônico: conselheiro do Conselho Tutelar de Lençóis Paulista-SP, que ficou de realizar visita domiciliar e intervir;

- Retorno telefônico: o conselheiro do Conselho Tutelar de Lençóis Paulista-SP solicitou mais informações a respeito do sentenciado para passar para a família (ex-esposa e ex-sogra), informações passadas dentro do estritamente necessário e com autorização do sentenciado;
- Retorno telefônico: o conselheiro informou que efetuou contato com a mãe da filha do sentenciado (ex-esposa) e que a mesma manifestou não colocar qualquer embaraço na aproximação da filha com o pai, solicitou apenas para aguardar até o final das férias de junho/2005, pois a mãe manifesta preocupação com a reação da filha, uma vez que não demonstra interesse pelo pai;
- Retorno telefônico: a ex-esposa do sentenciado efetuou contato manifestando suas preocupações em relação à filha, ficou de procurar orientação de psicóloga. Quis mais informações a respeito do sentenciado, uma vez que desconhecia o fato que estava preso (informações passadas com autorização do sentenciado e restrito ao estritamente necessário). Solicitou um prazo para contar para filha que seu pai está preso e quer manter contato, nos mesmos termos do que havíamos discutido anteriormente, com o Conselheiro do Conselho Tutelar de Lençóis Paulista-SP. Forneceu o número de seu celular para contato;
- Prosseguimento: o sentenciado solicitou atendimento para saber se a ex-esposa contou para filha que está a sua procura e deseja manter contato, uma vez que passou o período solicitado;
- Contato telefônico: tentamos várias vezes contato telefônico (celular) com a ex-esposa do sentenciado, mas não aceita ligação a cobrar;
- Contato telefônico: com autorização do Diretor Geral da Unidade (necessário autorização para ligações diretas para celular), efetuamos contato e deixamos recado em sua caixa postal;
- Retorno telefônico: retorno da ex-esposa do sentenciado informando que está tentando contar para a filha a respeito do pai, mas não demonstra nenhum interesse. De acordo com orientações da psicóloga que realiza acompanhamento da filha, é fundamental revelar que o pai está preso – é o melhor para todos, principalmente para a criança. A ex-companheira do sentenciado diz que foi vítima de violência do sentenciado por três vezes (era possessivo e não podia ser contrariado), revela ter medo de efetuar contato pessoal com sentenciado, menciona não saber suas verdadeiras intenções (sic). Informa que irá alugar uma Caixa Postal para poder efetuar contato com o sentenciado sem ser localizada (orientações sobre ética profissional);
- Discussão de caso: diante das informações e temores da ex-esposa do sentenciado, discutimos

o caso com a Psicologia. Avaliamos com profundidade os reais interesses do sentenciado na localização da filha e as possíveis conseqüências para o sentenciado (afeto e apego em relação à filha e ex-esposa), ex-esposa (medos, receios e traumas de uma relação conturbada), filha (direito à convivência familiar em ambiente saudável, negação/fuga em relação ao pai). A Psicologia passou a realizar acompanhamento sistemático do sentenciado para trabalhar a ansiedade e outras questões internas;

- Entrevista de prosseguimento: trabalhamos motivações e frustrações em relação ao contato com a filha (interesse na filha ou ex-esposa?). Questionamento da relação conjugal com ex-esposa trabalhando a expectativa de reatamento (sentenciado reafirmou categoricamente que a sua preocupação é com sua filha; com a ex-esposa não mantém nenhuma expectativa, o único vínculo que resta entre eles é a filha que têm em comum);

- Prosseguimento: a pedido do sentenciado efetuamos novo contato com a ex-companheira, no momento não podia atender, ficou de retornar;

- Prosseguimento: informamos as providências tomadas e a necessidade de ter cautela e paciência, pois estamos preocupados com o real interesse da criança³, contudo entendemos a sua angústia. Informamos que estamos trabalhando o caso com muito critério;

FINALIZAÇÃO DO CASO – CONCLUSÃO

- Retorno: informamos ao sentenciado a localização de sua filha e as preocupações de sua ex-esposa. Concordou em aguardar até o final das férias para efetuar contato;

- Caso em andamento.

A habilidade do profissional para trabalhar Localização de Familiar não se restringe apenas à localização em si. Tão importante quanto o empenho profissional na efetivação da localização, são os aspectos éticos que permeiam todo o trabalho desenvolvido.

Inicialmente é de fundamental importância evitar atitudes preconceituosas sobre o sentenciado e sua família, os motivos que levaram ao rompimento do vínculo/contato ou as condições em que ocorreram, quais razões motivam a procura do familiar neste momento (alguns parecem precoces demais, já em outros, tardias – trabalharam-se casos de Localização

de Familiar que variaram entre dois meses de afastamento a 14 anos de rompimento do vínculo), expectativas, frustrações e as reais intenções que motivam a procura do familiar.

Durante o processo de Localização de Familiar é necessária atenção redobrada às armadilhas que podem surgir durante o percurso do trabalho, a ética deve permear todas as ações do profissional.

Na abordagem de terceiros, que servirão de ponte ou facilitador da localização, as informações passadas devem restringir-se ao absolutamente necessário, principalmente em se tratando de pessoa que não tem relação direta com o sentenciado ou sua família (em alguns casos é necessário pedir autorização do envolvido). O profissional precisa ter respeito pelo usuário de seu trabalho (sentenciado) e as conseqüências para outras pessoas envolvidas direta ou indiretamente (familiares, amigos, vizinhos, demais profissionais envolvidos).

A questão crucial deste caso não residiu na localização da filha do sentenciado, mas do componente ético que embasa o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social. O primeiro cuidado tomado, após a análise do perfil do sentenciado, foi a discussão em conjunto com a Psicologia das reais intenções na localização da filha, fato que tornou a ocorrer após contato com a ex-esposa. Foram dois momentos de discussões e questionamentos profundos de caráter interdisciplinar, por estarmos adentrando num terreno árido e desconhecido.

Outra situação que requer atenção especial do profissional diz respeito às informações que são repassadas a terceiros. Partimos do princípio que, a partir do momento que a intervenção do Serviço Social foi solicitada pelo sentenciado (Localização de Familiar), implicitamente autorizou o repasse das informações colhidas na entrevista. Contudo esta autorização implícita não é irrestrita.

Na entrevista inicial, o profissional deve informar os possíveis procedimentos que adotará mesmo antes da elaboração do plano de intervenção, ou seja, o “pôr teleológico” (GUERRA, 1998, p.14). Exemplificando: quando o conselheiro do Conselho Tutelar de Lençóis Paulista-SP solicitou mais informações sobre o sentenciado para passar à família (crime, pena, tempo de pena cumprida e restante a cumprir, entre outras), entendemos ser

³ Cf. COSTA (2004, p.2) trata-se de critério consagrado no direito comparado, revelado nas expressões “*the best interest of the child*” do direito norte-americano e no “*kindeswohl*” do direito germânico. Trata-se da “*regra de ouro*” dos direitos das crianças e adolescentes.

necessária a autorização do interessado, pois envolve questões particulares e, mesmo assim, as informações devem ser repassadas dentro do estritamente necessário.

Outro exemplo de ética profissional envolve o contato geralmente efetuado com radialistas, ou funcionários responsáveis pela “Comunicação Social” de emissora de rádio. Em um outro caso específico de Localização de Familiar, em que estávamos trabalhando, recebemos ligação de um radialista que desejava que as informações sobre a família e conseqüentemente do sentenciado fossem prestadas “ao vivo” por telefone, durante um programa diário. Informamos da impossibilidade do procedimento, pois questões éticas e até pessoais impediam tal procedimento (a exploração do escárnio humano pode dar ibope a programas sensacionalistas, mas este não é nosso objetivo). Não temos o direito de expor o usuário de nosso trabalho, bem como seus familiares. Às vezes, a família desconhece a realidade de quem a procura (sentenciado cumprindo pena em penitenciária). Essa pessoa que o procura trata-se de um filho, um “namorado”, um companheiro, um pai, um marido e provavelmente o familiar não tem interesse em tornar pública sua situação atual.

Toda vez que lançamos mão do recurso de veiculação de informações de familiares e sentenciado, por emissoras de rádio, tomamos o cuidado de solicitar ao contatado que não informe tratar-se de pessoa que está presa, cumprindo pena em penitenciária, pois esta informação pode trazer constrangimento ao familiar e dificultar o reatamento do vínculo.

Voltando ao caso específico em tela, outro fato que salta aos olhos é o discernimento da Diretora da escola, onde a filha do sentenciado estuda. Diante da situação complexa percebida (negação e fuga da filha em relação ao pai), a Diretora manifestou-se sem competência técnica para atuar no caso e não dispor de profissional habilitado em sua unidade de ensino.

Nesta linha de raciocínio, outro aspecto importante, envolvendo a atuação de outros profissionais, é o acompanhamento psicológico da filha e do sentenciado. Notem que o caso ainda não foi finalizado, o Serviço Social trabalha com profissionais de outras especialidades e é necessário aguardar os resultados para podermos efetuar um trabalho com competência “ético-político”, “teórico-metodológico” e “técnico-operativo” (IAMAMOTO, 2004, p.294-295).

3. O TRABALHO DE “LOCALIZAÇÃO DE FAMILIAR”: ANÁLISE DO “GRAU DE COMPROMETIMENTO” NAS RELAÇÕES FAMILIARES

RELAÇÃO DOS CASOS TRABALHADOS DE LOCALIZAÇÃO DE FAMILIAR							
CASO	SENTENCIADO	INÍCIO	TÉRMINO	TEMPO DECORRIDO	CONCLUSÃO	GRAU DE COMPROMETIMENTO	
							TEMPO SEM CONTATO
01	S. G. S.	15/05/2003	11/06/2003	26 d	Localizado	Fragilizado	02 anos
02	I. A. P.	05/07/2003	23/07/2003	18 d	Localizado	Fragilizado	06 meses
03	A. M. N.	01/08/2003	30/09/2003	01 m e 29 d	Localizado	Fragilizado	10 anos
04	R. S.	26/08/2003	27/10/2004	01 a, 02 m e 01 d	Localizado	Fragilizado	05 anos
05	A. G. L.	09/12/2003	23/12/2003	14 d	Localizado	Rompido	11 meses
06	M. S. C. S.	28/01/2004	26/02/2004	28 d	Localizado	Fragilizado	06 meses
07	W. G.	04/02/2004	26/02/2004	22 d	Localizado	Fragilizado	08 meses
08	R. R. S.	05/02/2004	26/05/2004	03 m e 21 d	Localizado	Distendido	03 anos
09	C. A. N. S.	09/03/2004	05/08/2005	04 m e 26 d	Localizado	Fragilizado	09 meses
10	A. C. T. J.	18/03/2004	29/10/2004	07 m e 11 d	Localizado	Distendido	01 ano
11	M. L. G.	25/03/2004	08/04/2004	13 d	Localizado	Distendido	03 meses
12	A. R. S.	14/04/2004	25/05/2004	01 m e 11 d	Localizado	Fragilizado	03 anos
13	A. S.	29/04/2004	25/05/2004	26 d	Não Localizado	Rompido	14 anos
14	S. A. S.	09/06/2004	18/10/2004	04 m e 09 d	Não Localizado	Rompido	09 anos
15	S. O. M.	14/10/2004	21/11/04	01 m e 07 d	Não Localizado	Rompido	05 anos
16	N. S. C. S.	17/11/2004	30/11/2004	13 d	Localizado	Distendido	06 meses
17	A. G. S.	07/01/2005	23/03/2005	02 m e 16 d	Localizado	Fragilizado	02 meses
18	J. B. S.	1) 19/01/2005	23/02/2005	01 m e 04 d	Localizado	Fragilizado	06 meses
		2) 21/07/2005	12/08/2005	21 d	Localizado	Fragilizado	04 meses
		3) 21/07/2005	05/08/2005	14 d	Localizado	Fragilizado	05 anos
19	C. S. C.	26/01/2005	02/03/2005	01 m e 6 d	Localizado	Distendido	04 meses
20	V. G.	22/03/2005	Andamento		Localizado	Distendido	06 anos
21	C. R. P.	13/05/2005	15/07/2005	02 m e 02 d	Localizado	Fragilizado	11 anos
22	R. F. C.	12/05/2005	9/08/2005	03 m e 07 d	Não Localizado	Rompido	06 meses
23	E. L. B. C.	31/05/2005	17/08/2005	02 m e 16 d	Localizado	Fragilizado	04 meses
24	L. J. O.	14/07/2005	22/07/2005	08 d	Localizado	Fragilizado	04 meses
25	J. G. S. F.	29/06/2005	26/07/2005	27 d	Localizado	Fragilizado	14 anos
26	A. D. C. S.	09/09/2005	05/10/2005	26 d	Localizado	Rompido	06 meses

TOTAL		INÍCIO	TERMINO	MAIOR TEMPO	MENOR TEMPO	TT L ⁴	TT NL ⁵	Total Fragilizado	Total Distendido	Total Rompido
28		15/06/2003	26/07/2005	01 a, 02 m e 01 d	08 d	24	04	16	06	06

No processo de análise individual de três casos trabalhados de “Localização de Familiar” pelo Serviço Social, procuramos evidenciar o “*como*” e outros aspectos relevantes quando se desenvolve a intervenção social. São os aspectos éticos, as dificuldades, as possibilidades, a criatividade, a inventividade, enfim, os aspectos singulares e particulares.

Neste momento, iremos realizar análise do “*todo*”, oferecendo uma visão panorâmica e geral do processo de Localização de Familiar, ou seja, as inter-relações e conexões que superem visões reducionistas e estigmatizantes da ação (análise-síntese-antítese).

O comprometimento do “*vínculo familiar*” pode estar prejudicado em graus, variando de intensidade. O que significa dizer que, pode estar em maior ou menor grau de comprometimento, de um leve estremecimento, distanciamento involuntário (**fragilizado**), evoluindo para um estágio em que a recuperação e manutenção não acontecem sem dor e sofrimento de uma ou ambas as partes envolvidas (**distendido**), podendo até ser completamente inviável a sua restauração, tanto por fatores internos (uma das partes não tem interesse, novo estilo de vida, não aceitação da dinâmica social, entre outros), como externos (tempo de distanciamento, falecimento) ao vínculo em si (**rompido**).

a) Fragilizado: O vínculo afetivo está estremecido por descuido, causas involuntárias, enfraquecido em razão da aspereza da luta no dia a dia, ou por medo/vergonha/covardia no enfrentamento de situações adversas. As situações concretas da realidade criam embaraços que dificultam as relações sociais, comprometendo a manutenção do vínculo familiar (doença, dificuldades econômicas crônicas, mudança de endereço, intriga de terceiros, valores);

b) Distendido: O estiramento do vínculo é tão intenso que pode se romper definitivamente a qualquer momento. A indiferença⁶, a separação longa e duradoura provoca

⁴ Total de Localizados.

⁵ Total de Não Localizados.

⁶ “O menino não entende muito bem o que estava acontecendo. Aos sete anos, o mundo jogava contra ele uma partida difícil. Estava para ser abandonado pela segunda vez. Quando nasceu, a mãe verdadeira [biológica] o largou aos cuidados de uma senhora cristã que se prestou a criá-lo. A mãe postiça, sempre preocupada, tentava manter em dia a casa pobre na Zona Leste de São Paulo. (...) José descobre que a madrasta tinha outros interesses além de cuidar dele. O malabarismo das mulheres pobres às vezes tem desfecho repentino. Aquela arrumou um namorado, que virou marido, que não se deu bem com aquele José arreadu, enfrentador, cheio de vontades. Um

seqüelas que não são sanadas sem dor e sofrimento das partes envolvidas. Requer extrema habilidade, pois o dilatamento provoca inchaço das relações, que podem comprometê-las em níveis de difícil recuperação. Geralmente há a presença de um terceiro, contribuindo ou dificultando o restabelecimento do vínculo, mesmo que de modo diverso ou diferente do anterior;

c) Rompido: É “quando a tragédia acontece” (BECKER, 1998, p.60), não há a menor possibilidade de se restabelecer o vínculo. Tanto pode acontecer voluntária ou involuntariamente, movidos por fatores internos e/ou externos. Os internos, por excelência são voluntários, ou seja, uma das partes não deseja o restabelecimento do contato de forma alguma, mesmo que em outro nível, que aí sim, podem ser externos (motivos). No entanto, o rompimento involuntário pode tanto ser motivado por condições internas como externas. São internas, quando se deseja o restabelecimento do vínculo, mas não se dispõe dos meios necessários ou o comprometimento de novas relações que estabeleceu pode vir a prejudicá-lo na atualidade. São externas, quando causadas por fatores que extrapolem a vontade do indivíduo (morte, perda de contato permanente, geralmente causada pela mudança de endereço, entre outros fatores geralmente de cunho sócio-econômico).

3.1 – Quando o grau de comprometimento está “fragilizado”

Por se tratar de menor grau de comprometimento, não significa em absoluto menor complexidade na intervenção, o grau de comprometimento não tem relação direta com o processo de restauração do vínculo (vide caso 18). O comprometimento diz respeito ao nível de afetividade e as causas que provocaram o seu rompimento, mesmo que por um período momentâneo, porém não mantêm relação estreita com o tempo de afastamento.

O não-afeto, o não estar próximo desfrutando do convívio, por vezes afetam ou estremeçam as relações, enfraquecendo-as, fato observado no depoimento do sentenciado:

moleque que gostava da companhia dos outros da sua idade, preferia ficar na rua e na bola. Um José que ficava em casa de má vontade e que resistia à presença do homem estranho que havia invadido a sua vida sem pedir licença. Na queda-de-braço com o padrasto – e esta é quase uma regra – o menino perdeu”. Este trecho da vida de José Márcio Felício, narrado por Carlos Amorim exemplifica bem o abandono familiar de um condenado que foi um dos líderes, em fevereiro de 2001, da *megarrebelião* no Sistema Penitenciário Paulista (2003, p.371).

“(...) nunca recebi nenhuma visita de minha companheira, desde que fui preso. Mandeí 14 cartas e não obtive resposta. Quero saber se ela arrumou outro companheiro”.

As causas são involuntárias, de ordem econômica, social, ou até por descuido. Notem a justificativa da companheira por não ter visitado o sentenciado no período de aprisionamento e sua explicação por não ter respondido as 14 cartas enviadas em um período de oito meses:

“Nunca pude visitar ele por não ter dinheiro (...)
(...) não tem pro de comer, dirá para viajar. (...)
(...) olha moço são tantos os aborrecimentos (...)
(...) a gente esquece já faz oito meses, como o tempo passa!”

Outros fatores como “medo”, “vergonha”, “covardia” também interferem para fragilizar o vínculo. Notem a preocupação de uma outra companheira, durante orientações fornecidas por telefone, sobre as normas institucionais para realização de visita:

“É verdade que a gente tem que tirar toda a roupa, ficar ‘pelada’? (...)”

A fragilização do vínculo, por ter sua tônica acentuada em causas e fatores concretos da realidade social (doença, dificuldades econômicas crônicas, mudança de endereço), que se agudizam para além do descuido, afeta as relações sociais como um todo, pois permeia o tecido social da família de maneira decisiva, provocando o seu esgarçamento.

Dentre os fatores que contribuíram para a fragilização do vínculo, notam-se que podem surgir isolados, mas também associados e imbricados entre si, o que torna inviável classificá-los em uma única categoria. Dos 16 casos trabalhados pelo Serviço Social, constatou-se a seguinte configuração:

- cinco por mudança de endereço (uma ocorreu por alteração do nome da rua, do número da casa e do CEP por determinação da autoridade competente);
- três por dificuldades econômicas crônicas;
- uma por doença da mãe;
- sete com outro fator associado às dificuldades econômicas crônicas: doença de membro da família (2) e mudança de endereço (5).

3.2 – Quando o grau de comprometimento está “distendido”

Situado no nível intermediário em relação ao comprometimento, são os casos mais complexos para a intervenção profissional, no que diz respeito à recuperação e manutenção do vínculo após a localização do familiar.

O caso 20 (vide planilha item 2.3) exemplifica o estiramento do vínculo. O grau de comprometimento está distendido em relação à filha, causado pela separação longa e duradoura que provocou seqüelas. A restauração e a manutenção do vínculo requer o envolvimento de outros profissionais, para que se tenha êxito na reaproximação e proporcione um relacionamento harmonioso entre os membros da família, mesmo que em outro nível. Não se busca o restabelecimento da vida conjugal do casal, mas o relacionamento pai-filha dentro desta realidade de pais separados.

Os fatores que distendem o relacionamento entre os membros do grupo familiar são oriundos de conflitos que atuam na sua dinâmica, provocando tensões, pois estiram e dilatam o vínculo causando o distanciamento e conseqüente perda de contato.

Estes conflitos que atuam na dinâmica familiar podem ter origem antes mesmo da prisão. O que observamos é o seu agravamento em conseqüência do cárcere, que acentua conflitos anteriores que são afetados ainda mais pelo distanciamento provocado pela prisão ou comprometido pelo crime.

Nos casos trabalhados, os conflitos são: envolvimento da ex-companheira no mesmo crime, a madrasta nunca teve bom relacionamento com o sentenciado e seus irmãos, o sentenciado sente-se rejeitado pela família em decorrência de envolvimento com o crime, a mãe da companheira não aceita o relacionamento em decorrência do crime praticado pelo sentenciado, a tia relata que o sentenciado sempre foi problemático e sempre lhe deu trabalho por envolvimento com o crime e dificuldade de relacionamento provocou a separação do casal, contribuindo para o afastamento da filha (caso 20).

3.3 – Quando o grau de comprometimento está “rompido”

É quando a tragédia acontece e o inevitável é a ruptura do vínculo, por vezes definitivamente.

Como pode se observar no quadro (RELAÇÃO DOS CASOS TRABALHADOS DE LOCALIZAÇÃO DE FAMILIAR, item 3) são seis casos em que o vínculo se rompeu; destes, dois foram localizados, porém o vínculo não pôde ser restaurado, decorrente do “não” desejo voluntário do outro (fatores internos).

No caso 05, a ex-companheira não quer restabelecer o vínculo, pois refez sua vida amorosa com outro homem e no caso 26 acusa o sentenciado de estar presa inocentemente por ter sido envolvida em crime que não praticou (a ex-companheira cumpre pena pelo mesmo crime).

Nos demais casos, não foi possível a localização, mas nos arriscamos a algumas observações preliminares.

No caso 13, o período sem contato com a mãe e o filho é de 14 anos, o que nos permite inferir que as causas do rompimento sejam involuntárias, provocadas por outros fatores como mudança de endereço ou falecimento entre outros, uma vez que o provável local de moradia é uma cidade de pequeno porte no interior do estado de Alagoas.

No caso 14, o período sem contado é de nove anos, as informações são imprecisas (residência provável Ibiporã, Londrina ou Apucarana no estado do Paraná, o rompimento é anterior à prisão e, em seu relato, foi causado por ter vindo ao estado de São Paulo a trabalho, não sabe informar o nome completo e correto da filha), as tentativas de localização foram frustradas, o que não permite avaliar o rompimento como voluntário ou involuntário.

No caso 15, o período de afastamento é de cinco anos e a companheira e o filho residiam em Pirapozinho-SP, foi abandonado na prisão, embora começasse a cumprir pena em distrito próximo à família. A avaliação, após a tentativa de localização, nos autoriza a categorizar o rompimento como voluntário (segundo relato do radialista da emissora contatada apareceu uma pessoa que se identificou como irmão da companheira, mas, quando ficou sabendo tratar-se de sentenciado, informou que não eram as mesmas pessoas, muito embora as informações passadas sobre os membros da família e sentenciado fossem completas e específicas).

Na avaliação do caso 22, a análise está prejudicada em razão de tratar-se de uma prima com vínculo anterior à prisão inconsistente e não ter informações que facilitassem a localização (não sabe o nome completo, a idade, ramo de atividade).

4. AVALIAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO

O trabalho de “Localização de Familiar” executado pelo Serviço Social, na Penitenciária de Paraguaçu Paulista-SP, revelou-se necessário, pois o direito de ter uma família e contar com seu apoio é fundamental em uma sociedade caracterizada pelo egoísmo e individualismo.

Acredita-se não sermos os únicos a aceitar este desafio e encampar todos os esforços no sentido do restabelecimento e manutenção dos vínculos na família, ancorados em princípios éticos, respeito pelos usuários e consequência para os demais envolvidos.

Dentro dos limites de uma Instituição Total que caracteriza o Sistema Prisional é possível reinventar caminhos e oportunizar aos usuários dos serviços um trabalho comprometido com a qualidade, mesmo onde o trânsito profissional não ocorre sem dificuldades.

O trabalho de Localização de Familiar, desenvolvido pelo Serviço Social da/na Penitenciária de Paraguaçu Paulista, ao longo deste três anos, foi ganhando consistência, tornando-se referência para outras áreas, principalmente da psicologia, que teve o Serviço Social como grande aliado no trabalho com as famílias de sentenciados. Assim, o setor de Psicologia acabou naturalmente encaminhando casos de perda de contato familiar para o Serviço Social, permitindo uma parceria e um efetivo trabalho em equipe.

A socialização do trabalho desenvolvido é uma via de mão dupla: oportuniza a teorização e comunicação da experiência profissional, mas, acima de tudo, a avaliação do trabalho (momento de crítica).

Espera-se poder contribuir com a categoria profissional e quem sabe incentivar os demais a relatarem suas experiências, que são ricas e particulares.

ABSTRACT

Report about experience related to “Familiar Localization” accomplished by the prison Social Work from Paraguaçu Paulista Assistance Office of Prison Administration of São Paulo state (SAP).

This on analyze the work process developed: the difficulties, prejudice, the intervention possibilities, ethical aspects, the creativity, the inventiveness that surround the social intervention through three select cases like significant to demonstrate How can we do to be professional.

In the second moment this essay analyze the “Whole” and show us the inter-relation and connection about compromise of responsibility that can be fragile, expanded or broken.

Key words: the familiar localization, prison system, broken relation.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, C. *CV – PCC: a irmandade do crime*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BECKER, M. J. A ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece. In: KALOUSTIAN, S. M. (org.). *Família brasileira a base de tudo*. 3. ed. São Paulo: Cortez, UNICEF, 1998. p 60-76.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. 4. ed. Tradução de Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v. 1).

COSTA, T. J. M. da. *Estatuto da criança e do adolescente comentado*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. [Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Contendo a Lei na íntegra]

FALEIROS, V. de P. *Estratégias em serviço social*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

GUERRA, Y. A categoria instrumentalidade do serviço social no equacionamento de ‘pseudos problemas’ da/na profissão. Construindo o serviço social. *Edite*, Bauru, ano 1, n. 3, p.10-29, mar. 1998.

IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sócio-jurídica. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de.; LEAL, M. C. (orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004. p. 261-295.